

Decreto nº 074, de 02 de outubro de 2012.

Altera o Decreto 021, de 01/04/2009 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Bandeirante (SC), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

Considerando os parágrafos 2º, 3º e 4º, da alínea “d” e das alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso IV, da letra “g”, do artigo 5º, da Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996;

Considerando os incisos I a IV, do art. 18, a Medida Provisória nº 455, de 28/01/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ficando a seguir nominados:

I – Um representante do Poder Executivo Municipal	Titular: Fátima Merlini Simonetti Suplente: Andréia Zambiasi Cerbaro
II – representantes das Entidades Docentes, Discentes e de Trabalhadores na Área de Educação	Titular: Clésia Fátima Gauragni Suplente: Juleide de Alves Campos Basso Titular: Nathan Igor Kunert Kuhn Suplente: Juliane Amaral Nascimento
III – Dois Representantes de Pais de Alunos	Titular: Claudinei Cavassini Suplente: Sandra Madalena Zucolotto Marchezan Suplente: Janete Degasperi Suplente: Vanderlei Herbert
IV – Dois Representantes indicados por Entidades Cívicas Organizadas	
a) Capela Santo Antônio de Bandeirante	Titular: Ademar Vian Suplente: Jeromino Vidor
b) Clube de Mães Encanto da Alegria	Titular: Ilse Kissmann Suplente: Marlene Vidor

Art. 2º Os Membros do Conselho atuarão em caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento no acompanhamento, controle, transparência e aplicação dos recursos, objetivando o cumprimento das normas estabelecidas pela Legislação.

Art. 3º O exercício do mandato dos Membros do Conselho é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021, de 01/04/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 02 de outubro de 2012.

JAIR MERLINI
Prefeito Municipal em exercício